



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de outubro de 2025.

Of. nº 663/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 437/2025**, de autoria do Vereador Quemuel de Alencar Florentino, do União Brasil, solicitando-nos faixa de pedestre na Avenida José Heitor de Almeida Camargo, esquina com a Rua São José; após analisá-la, **informamos** que a solicitação será atendida e a pintura da faixa de pedestre já está incluída no cronograma de execução dos serviços de sinalização.

Dessa forma, a pintura da faixa será executada nos próximos dias, conforme o andamento do cronograma da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, contribuindo para a melhoria imediata da mobilidade e da segurança no local.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS